



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/12/2025, Edição nº 6671, Página nº 13

DECRETO Nº 5.884/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização da URM.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante ao artigo nº 104 da [Lei Orgânica do Município](#):

Considerando o Artigo 370 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui a atualização da Unidade de Referência do Município - URM

D E C R E T A

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 4,18 % a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2026, fixando-a em R\$ 233,07 (duzentos e trinta e três reais e sete centavos).

Art. 2º Atualizar com base no artigo 1º deste Decreto, os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 16 de dezembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**